



Ministério da Saúde  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 2547/2022/ASPAR/MS

Brasília, 01 de setembro de 2022.

A(o) Senhor(a)

**FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

R. Barão de Jundiaí, 128 - Centro

13201-010 - Jundiaí/SP

Assunto: **Moção nº 354 - Apoio de transferência por meio do Programa Brasil Sorridente.**

Senhor(a) Presidente,

1. Trata-se do **Ofício nº PR-DL 254-2022** (0028777881), de 09 de agosto de 2022, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da **Moção nº 354, em apelo pela ampliação dos recursos transferidos ao Município por meio do Programa Brasil Sorridente.**

2. Em resposta à referida solicitação, encaminho o **Despacho SAPS/COGAD/SAPS/GAB/SAPS/MS** (0028927056) e a **NOTA TÉCNICA Nº 32/2022-CGSB/DEF/SAPS/MS** (0028846379), elaborados pela **Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS/MS**, contendo os esclarecimentos pertinentes aopleito.

Respeitosamente,

**MÔNICA DE SIQUEIRA DUTRA PINTO**

Assessora Especial Adjunta de Assuntos Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **Mônica de Siqueira Dutra Pinto, Assessor(a) Especial Adjunto(a) de Assuntos Parlamentares**, em 05/09/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0028986251** e o código CRC **F7B525A7**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.117703/2022-11

SEI nº 0028986251

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Gabinete  
Coordenação de Gestão Técnica e Administrativa

## DESPACHO

SAPS/COGAD/SAPS/GAB/SAPS/MS

Brasília, 29 de agosto de 2022.

Referência: Ofício nº PR-DL 254-2022 (0028777881)

Interessado: Câmara Municipal de Jundiá

**Assunto: Moção de Apoio de transferência por meio do Programa Brasil Sorridente.**

Restitua-se à **Assessoria Parlamentar – ASPAR**, após manifestação do Departamento de Saúde da Família, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 32/2022-CGSB/DESF/SAPS/MS (0028846379), acerca do assunto em epígrafe.

Atenciosamente,

DANIELA DE CARVALHO RIBEIRO  
Secretária Adjunta da Secretaria de Atenção Primária à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Carvalho Ribeiro, Secretário(a) Adjunto(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 31/08/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0028927056** e o código CRC **FEA636F5**.

Referência: Processo nº 25000.117703/2022-11

SEI nº 0028927056